



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 180, DE 2022.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 21/07/22

Joni Buzzzi

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações sobre o banco de horas dos servidores da saúde.

1. Como funciona o banco de horas para os servidores da Saúde? Solicitamos o envio de cópia da regulamentação do banco de horas dos servidores.
2. Qual o prazo de compensação do banco de horas?
3. Com a falta de servidores, a secretaria tem conseguido garantir aos servidores o direito à compensação do banco de horas no prazo estipulado? Quais as alternativas adotadas?
4. No caso de não compensar as horas no prazo determinado, os servidores recebem estas horas como extraordinárias com o seu devido adicional? Se não, como a secretaria procede?
5. Há um número elevado de servidores com horas a compensar? Enviar relatório contendo o nome do servidor, a unidade de trabalho e quantas horas ele tem a compensar.
6. Como os servidores acompanham as horas acumuladas em seu banco de horas?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de julho de 2022.

Liliam
Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Nas diversas visitas que realizamos às unidades de saúde, recebemos questionamentos sobre as horas extras e o banco de horas desta secretaria. Diversos servidores relataram estarem com um grande acúmulo de horas a serem trabalhadas, sem a possibilidade de descansarem, ainda que esse seja um direito previsto por lei.

A falta de servidores, o acúmulo de trabalho e a dificuldade na compensação das horas tem levado os servidores da saúde à exaustão, o que afeta não somente o indivíduo que está trabalhando em situação inadequada, mas também a qualidade no atendimento aos usuários da saúde.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pública. Nesse cenário, é urgente que a gestão elabore uma forma de cuidado e atenção com estes servidores, a fim de não aumentar o caos já enfrentado na saúde.

É inaceitável que o servidor trabalhe, para além de sua carga horária, e não receba, ou não possa compensar esse tempo.

Solicitamos maiores informações sobre o fato narrado, bem como sobre a dinâmica de gestão para a realização das horas extraordinárias e compensação do banco de horas.